

DECRETO Nº. 2.757 DE 06 DE MAIO DE 2011.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –  
CME, VINCULADO À SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.100 de 22 de dezembro de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SME nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei Municipal número 3.100, de 22 de dezembro de 1997, e suas alterações, os seguintes membros:

**I - Representante da Secretaria M. de Educação**

Titular: Maria Aparecida Miranda

Suplente: Maria Aparecida Caixeta Vieira

**II - Representante da Superintendência Regional de Ensino**

Titular: Josiane Braga e França

Suplente: Nésia de Jesus Martins

**III - Representante da Inspeção de Ensino**

Titular: Rachel Nunes Borges Marra

Suplente: Mara Luiza Morais Alves

IV - Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de

Titular: Marcilene Jacinto Queiroz  
Suplente: Humberto Donizete Ferreira

**V - Representante de Diretores de Escola Pública Estadual**

Titular: Célia Maria Rodrigues Lemos  
Suplente: Luzia de Fátima Santos de Paiva

**VI - Representante de Diretores de Escola Pública Municipal**

Titular: Kelly Cristina Ferreira Gomes Machado  
Suplente: Taciana Melo de Queiroz Araujo

**VII - Representante dos Alunos**

Titular: Ângela Maria de Souza  
Suplente: Andréia dos Santos Costa

**VIII - Representante dos Pais**

Titular: Maristela Marques Silva  
Suplente: Terezinha Gonçalves da Silva

**IX - Representantes de Instituição de Ensino Superior**

Titular: Rodolpho Bernardi Neto  
Suplente: Waldirene Aparecida Rosa de Melo

**X - Representante do Magistério Particular**

Titular: Adriana Dornelas Silva  
Suplente: Irani de Fátima Silva Oliveira

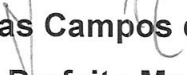
XI - Representante dos Conselhos Comunitários Rurais

Titular: Sinvaldo Alves de Matos

Suplente: Rogério J. Pereira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 2.522/2009.

Patrocínio-MG, 06 de Maio de 2011.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Povo*.....  
*Três*.....em 16/08/2011  
pág. 01/02 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 17/10/2011 a 24/10/2011.